



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro CABRAL - CEP 64000-920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - ASSEAPT

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	Coordenadoria de Apoio Administrativo	Data	30/10/2023
Nome do Projeto	Execução de melhorias e modernização dos sistemas civis de unidades desta JE		
Responsável pela Demanda	Marconio Galvão Lopes		
E-mail do Responsável	cooad@tre-pi.jus.br	Telefone	8621079877
Integrante Demandante	Giordany Carvalho Camarço		
E-mail do Integrante Demandante	enarq@tre-pi.jus.br	Telefone	8621079733
Fonte de Recursos	1000000000 - Recursos Livres da União	Custo Estimado (R\$)	225.263,97

2. Descrição Sucinta da Demanda

DESCRIÇÃO
2.1. Contratação de empresa com a finalidade de executar serviços comuns de engenharia referente a fornecimento e instalação de cobertura com estrutura metálica e sombrite para o estacionamento do Fórum Eleitoral de Teresina. 2.1.1. Projeto estrutural e projeto executivo elaborados pela empresa NEO ENGENHARIA ESTRUTURAL, CNPJ: 39.645.541/0001-02, em conformidade com o Processo SEI Nº 0008267-07.2023.6.18.8000 que teve amparo no Contrato TRE-PI Nº 07/2023 firmado com a empresa JUDAH ENGENHARIA.

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PE da Unidade Demandante)

DESCRIÇÃO
3.1. Este Termo de Referência tem por objetivo: 3.1.1. Caracterizar o objeto a ser contratado; 3.1.2. Estabelecer as diretrizes que orientem o processo executivo, normas, especificações e procedimentos; 3.1.3. Indicar a execução dos serviços e uso de materiais, previstos nos projetos, Objeto do Contrato, indicando os quantitativos, valores e percentuais correspondentes de acordo com a planilha de custos e cronograma físico-financeiro; 3.1.4. Subsidiar tecnicamente ao Serviço de Engenharia e Arquitetura do TRE-PI na execução dos projetos, por meio de realização de visitas técnicas que resultam em emissão de pareceres técnicos; 3.1.5. Indicar, quando pertinente, a aplicação das Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Normas Regulamentadas pelas concessionárias de serviços públicos locais, disposições legais e normativas do Estado do Piauí e do município onde será executada o/a serviço/intervenção e atender a todos os critérios de sustentabilidade ambiental dos respectivos órgãos responsáveis, na contratação de serviços. Ressalta-se que as normas devem ser aplicadas de acordo com o exposto em suas respectivas versões mais recentes; 3.1.6. Prover os prédios beneficiários dos serviços de nova infraestrutura dimensionada para atender a demanda existente e futuras ampliações, adequando as instalações às normas técnicas e de segurança vigentes; 3.1.7. Estar em conformidade com o previsto na Resolução nº 361, de 10 de dezembro de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), inclusive com relação à previsão de impacto ambiental

4. Justificativa da Necessidade e Resultados Pretendidos

DESCRIÇÃO
4.1. Mitigar os danos causados pelo excesso de incidência solar sobre os veículos da frota do tribunal e demais usuários, além de amenizar o efeitos sobre os usuários do estacionamento; 4.2. Atender as diretrizes da Agenda 2030; 4.3. Consolidar, com esta contratação, a execução dos projetos de instalação de cobertura para o estacionamento do Fórum Eleitoral de Teresina elaborados pela empresa NEO ENGENHARIA ESTRUTURAL, CNPJ: 39.645.541/0001-02, em decorrência do Processo SEI Nº 0008267-07.2023.6.18.8000 que teve amparo no Contrato TRE-PI Nº 07/2023 firmado com a empresa JUDAH ENGENHARIA; 4.4. Por esta contratação está prevista Plano Estratégico deste Regional - 2021-2026, sendo usual a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada; 4.5. Inexistência no Quadro de Pessoal do TRE-PI de servidores com atribuições necessárias à realização dos serviços em comento; 4.6. Pelo fato desta contratação estar prevista na PO/2023, Processo SEI nº 0004778-93.2022.6.18.8000, documento 1559733; 4.7. Por ser inviável técnico e economicamente a execução dos projetos constantes do Anexo I pela empresa contratada para execução dos serviços de manutenção predial.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

DESCRIÇÃO
5.1. A contratação ora proposta está prevista no plano anual de contratações e, pretende-se com essa formulação da contratação, dispor o imóvel em questão de estacionamento com condições de preservação dos veículos desta Justiça Eleitoral, bem como dos usuários internos e externos e, ainda, propiciá-los proteção contra as intempéries, especialmente, da radiação solar que são de níveis muitos altos nesta Capital.

6. Quantidade de Bens ou Serviços a Serem Contratados

DESCRIÇÃO
6.1. Em decorrência dos projetos elaborados pela empresa NEO ENGENHARIA ESTRUTURAL – estrutural e executivo - resultará melhorias no imóvel com a seguintes áreas de intervenção: 6.1.1. 1ª, 2ª, 63ª, 97ª e 98ª ZE’s – Teresina: Área de cobertura: 380,55m² Área de terreno impactada: 422,23m

7. Previsão da Data de Recebimento dos Bens ou do Início da Prestação do Serviço

DESCRIÇÃO
7.1. A prestação dos serviços terá início em data prevista nas respectivas Ordem de Execução dos Serviços a serem expedidas pela COAAD. 7.2. A futura contratada terá 75 (setenta e cinco) dias para execução dos serviços.

8. Indicação de Membro da Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos

INTEGRANTE	NOME	MATRÍCULA	TELEFONE	E-MAIL	ÁREA
Demandante	Marconio Galvão Lopes				Administrativa
Técnico	Giordany Carvalho Camarço				Técnica
Administrativo	Roberto de Amorim Coêlho				Administrativa

9. Indicação do Gestor, Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Respetivos Suplentes

DESCRIÇÃO
· Gestão e Fiscalização Técnica: Giordany Carvalho Camarço; · Fiscalização Administrativa: Servidor(a) responsável pela administração da unidade onde se realizará os serviços; · Fiscalização da Garantia Contratual: Joziele Coimbra Borges de Andrade e Vivianne Furtado de Carvalho Silva Fiscalização Financeira: Antonio Carlos Cardoso Guimarães e José Bayma Façanha

10. Assinatura da Área Demandante da Contratação

Teresina-PI, 30/10/2023 @nome_interessado@ Assinado Eletronicamente

Teresina, 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 30/10/2023, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giordany Carvalho Camarco, Analista Judiciário**, em 30/10/2023, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001943903** e o código CRC **D901D225**.



--